



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

GABINETE DO PREFEITO

OF/CGAB/Nº 002/2022

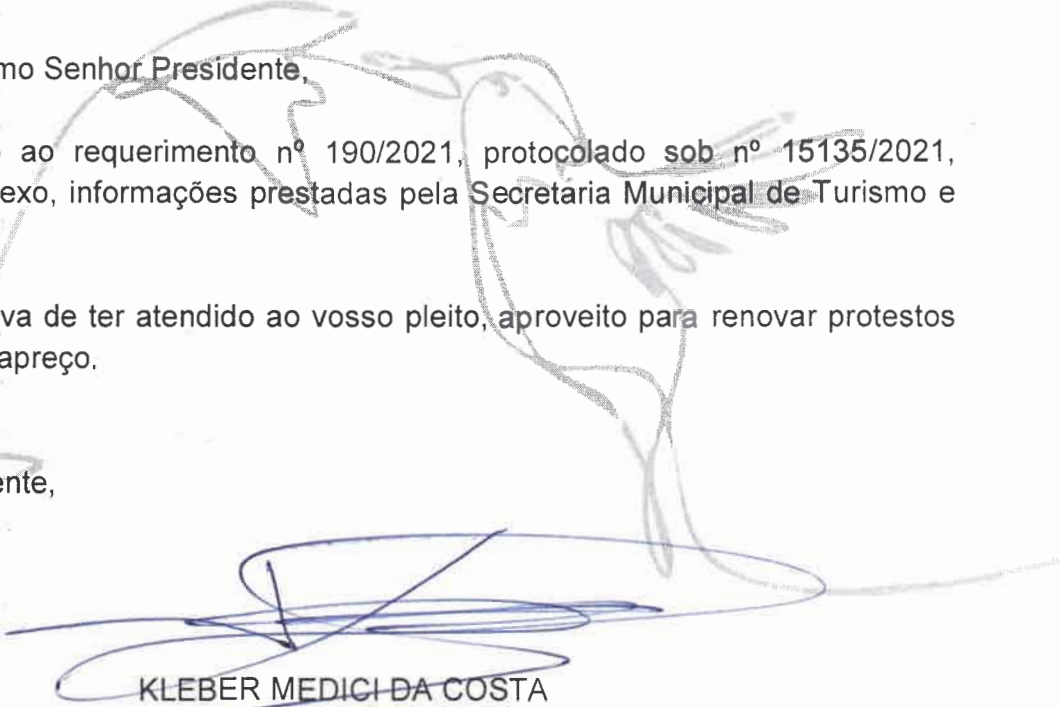
Santa Teresa, 14 de janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 190/2021, protocolado sob nº 15135/2021, encaminhamos, anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

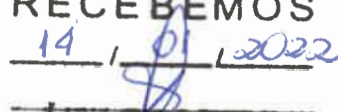
Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveito para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS

14 / 01 / 2022


Luana Blasutti
Recepcionista

EXMº. SR.
EVANILDO JOSÉ SANCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000
Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Santa Teresa- ES, de Dezembro de 2021;

OFÍCIO/SMTC/ Nº325/2021.

Em resposta ao requerimento Nº 190/2021, protocolado e encaminhado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no dia 16/12/2021, através do Processo Interno Nº015135/2021.

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura se reporta esclarecendo os questionamentos conforme solicitado:

a) Qual a previsão para a reforma e ou adequações para o uso adequado da rampa de skate, considerando que a mesma não apresenta drenagem e serve de acumulo de águas pluviais?

A referida resposta encontra-se no processo em anexo.

b) A municipalidade já realizou alguma reunião com o Grupo da Escola de Skate formada por jovens e que usam o local para a referida prática desse esporte?

Tal reunião não foi solicitada pelo grupo da Escola de Skate anteriormente, mas conforme consta no despacho do processo às fls 07, deverá ser agendada e realizada no início do ano de 2022.

c) Caso a municipalidade possua trâmite buscando solucionar tal demanda, favor enviar a esta casa de lei, cópia de documentos que comprovem tal(s) providência(s) Cabível(s).

Encontra-se em anexo o processo Nº015135/2021, contendo todos os encaminhamentos até a presente data.


RODRIGO NOGUEIRA BRITO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº PROCESSO	
10458/2021	
RUBRICA	FOLHA Nº
	01

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Externo 013458/2021 PMST (27) 3259-3900
Procedência: EMANO NICOLAS GANDRA ROCHA
Abertura: 16/11/2021 08:19:02
Destinatário: SET-SETOR DE TRIBUTACAO
Comentário: ENCAMINHA PROTOCOLO DOS SKATISTAS DE SANTA TERESA.

Assinatura	Folha n.º
@	04

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	DESTINATARIO	DATA DE ENVIO	SEQ	DESTINATARIO	DATA DE ENVIO
01	SMEL	17.11.21	16		
02	S M T C	19.11.21	17		
03	Planejamento	26/11/21	18		
04	CGAB	07/12/21	19		
05	SMEL	13.12.21	20		
06	S M T C	16/12/21	21		
07			22		
08			23		
09			24		
10			25		
11			26		
12			27		
13			28		
14			29		
15			30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo nº	0450/2021
Rubrica	f
Folha nº	02

AO: Senhor Prefeito Municipal

NOME DO REQUERENTE				
Emerson N. G. Rocha				
ENDEREÇO (RUA E NÚMERO)				
Rua Luiz Duarte Machado da Silva, número 253				
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
	Recanto do Vale	Santa Teresa		29650000
PONTO DE REFERÊNCIA				
AP 2				
TELEFONE DE CONTATO	NÚMERO DO CPF/CNPJ		NÚMERO DA IDENTIDADE E EMISSOR	
	152472866-07			
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL		NÚMERO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL		

REQUER:

Folha 02	
Assinatura	Folha nº
	02

Nestes termos,
Pede Deferimento.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE
Santa Teresa, 12 / 11 / 2021	Emerson

Etiqueta de protocolo

Processo nº	104500001	
Rubrica	d	Folha nº 09

Protocolo dos skatistas de Santa Teresa

Com o ótimo desempenho dos atletas brasileiros de skate nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2021, o skate que já era um esporte bastante praticado! Vem ganhando muito mais visibilidade no momento atual. A medalhista Rayssa Leal provou que para andar de skate não tem idade e nem gênero, qualquer um pode participar! E os jovens de Santa Teresa não vão perder a oportunidade de começar a praticar o skateboarding. Portanto, nós que já praticamos o esporte, estamos de braços abertos para os novos membros, todos recebem nossa ajuda e até escolinha de skate gratuita ofertamos.

Porém a pista de skate não se encontra no estado ideal para praticar o esporte. Exemplo: O único corrimão que estava preso no chão acabou soltando depois da pintura da pista, corrimões soltos se tornam perigosos e vários se machucam por essa atenção que não tiveram quando projetaram a pista e PRECISA SER CHUMBADO e não colocado com parafuso pois os pés são perigosos para nós. A única borda (que é o obstáculo mais querido dos skatistas) foi destruída por algum delinquente que não faz parte do grupo de skate, ainda dava pra usar, mas a prefeitura de Santa Teresa terminou de quebrar e não fez outro no lugar. A "mini rampa" da pista foi feita com um ângulo fora do ideal e se torna muito perigosa para os skatistas. Nenhuma rampa tem o coping (caninho de ferro que faz com o skate se segure e não fique perigoso pro atleta se machucar). Encanamento entupido e várias partes da pista com piso muito agressivo, que se torna ainda pior ao cair nessas áreas, principalmente na rampa que era pra ser uma mini ramp que temos, pois ela é mais perigosa.

Agradecemos pela pintura da pista (modalidade Park), mas isso não basta para os atletas se divertirem. Para nós à Itália não é melhor que o skate. A pista de Santa Teresa foi muito mal projetada, mas como não podem fazer outra, então pedimos mais uma vez para dar uma atenção. E que liberem a quadra para gente poder andar, pois a cidade não tem asfalto para praticarmos a (modalidade Street), então lá era o nosso local. Ano passado não teve eventos envolvendo esporte e esse dinheiro podia ser investido na nossa pista, como muitos vereadores eleitos nos prometeram! Sem um local adequado para praticar nosso esporte vamos ir aonde tiver, pois a Quadra da Rodoviária onde se diz quadra esportiva não pode mais usar.

Agradecemos pela compreensão...

Envio esse texto como representante de um grupo de pessoas.

Assinatura	Folha nº
	08

Emerson N. G. Rocha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Nº PROCESSO	
10455/2021	
RUBRICA	FOLHA Nº
d	05

Ao Setor de Tributação

Em 16/11/2021

Júlia Schaffer Rodrigues
Setor de Protocolo

Assinatura	Folha n.º
	10

À SMC,

Para análise dos requeridos a folha N.º 3.

17.11.21

Matheus Maifredi
Gerente Fazendário

À SMT,

Encaminho para conhecimento, uma vez que o espaço informado está sendo utilizado pela SMT, manipulação e encaminhamento à SMOI, requisitando a intervenção, conforme requerimento.

Em 19/11/2021

Diego Colombo
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer

Às Planejamento
para conhecimento e providências do
Exposto às fls. 06.

Gm: 24/11/21.

RODRIGO BRITO
Secretário Municipal de
Turismo e Cultura

CGAB,

Considerando que há possibilidade de uma edificação no local para edificação de garagem, solicito ao Prefeito se atenda a demanda em

curso ou se a mesma poderá ser arquivada.

Em 07/12/23.

Leni

Leni Cruz Mota
Secretária M. de
Planejamento e
Assuntos Estratégicos

À Secretária de Esportes
e, após de Turismo e Cultura.

Para estudo de viabilidade de
construção de outro espaço para
prática do Skate ou adequação
do existente, podendo valer-se
de engenheiro(a) do Planejamento.
Em seguida, sugiro que
promovemos uma reunião com
todos os skatistas praticantes
para ouvir as respectivas
opiniões / sugestões (As duas Secretarias)
Em 10/12/2023


KLEBER MEDEIROS DA COSTA
Prefeito Municipal de Santa Tereza

A SMTTC

Para manifestação conforme solicitação de Exm^o Sr^o Kleber
Medeiros da Costa, Prefeito Municipal, indicada no parecer anterior desta
folha. Em 15/12/2023.

Diego Colombo
Diego Colombo
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer

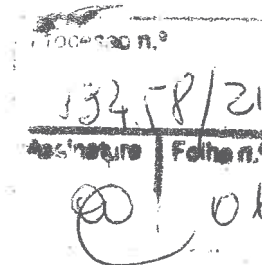


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



À: Secretaria Municipal de planejamento;

Considerando o exposto às folhas 03, no que tange à solicitação de reparos/adequações na Rampa de skate, localizada ao lado da sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Mediante a consideração acima e de uso das informações constantes às folhas 03, solicitamos a confecção de um projeto que atenda tais solicitações, primando principalmente pela segurança e integridade física dos atletas/usuários do local.

RODRIGO NOGUEIRA BRITO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

processo n.º

Ilm^a. Sr^a.

LENI CRUZ MOTA

Secretária Municipal de Planejamento

Assinatura Folha n.º

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º	
13458/2021	
Rubrica	Folha n.º
D. Colombo	07

À: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Em resposta à solicitação do Exmo. Sr. Kleber Medici da Costa, Prefeito Municipal, à folha nº 05, verso, Processo nº 13.458/2021, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que:

1. Possui em sua relação de Bens Imóveis, uma área na Sede do Município, localizada no Bairro Jardim da Montanha, correspondente a Praça Jardim dos Colibris, apta a receber o objeto de Construção de Pista de Skate. Esta área possui 3.678,62 m², dos quais 685 m² são ocupados por uma Quadra Poliesportiva e outros 323 m² serão destinados para a construção de uma Brinquedopraça, restando, aproximadamente, 1.500 m² de área livre. Portanto, em termos de disponibilidade de área, torna-se viável a implantação do NOVO equipamento esportivo. Anexa ao presente parecer, folhas nº 08 a 13, documentos referentes a área, constando de PLANTA DO IMÓVEL, CERTIDÃO DE REGISTRO e CROQUI com a alocação do(s) equipamento(s) esportivo(s) e de lazer que integra(rão) a área.

2. Uma equipe composta pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos esteve na Pista de Skate existente e constatou a possibilidade de adequação do equipamento, conforme requerimento à folha nº 03 deste Processo.

3. Coloca-se a disposição para, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos e a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, reunir-se com o representante do grupo de skatistas para ouvir opiniões e sugestões referentes às intervenções a serem realizadas na pista de skate existente ou para a futura instalação a ser construída, de acordo com a decisão cabível.

Santa Teresa, 15 de Dezembro de 2021.

Diego Colombo

DIEGO COLOMBO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Assinatura

D. Colombo

Folha n.º

13

Ilm.º. Sr.º.

RODRIGO NOGUEIRA BRITO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



EROL: 186.58 PARPEL: 0.30 FUNEPJ: 18.56
FUNEPH: 9.87 FUNEPD: 9.87 FUNEPES: 9.87

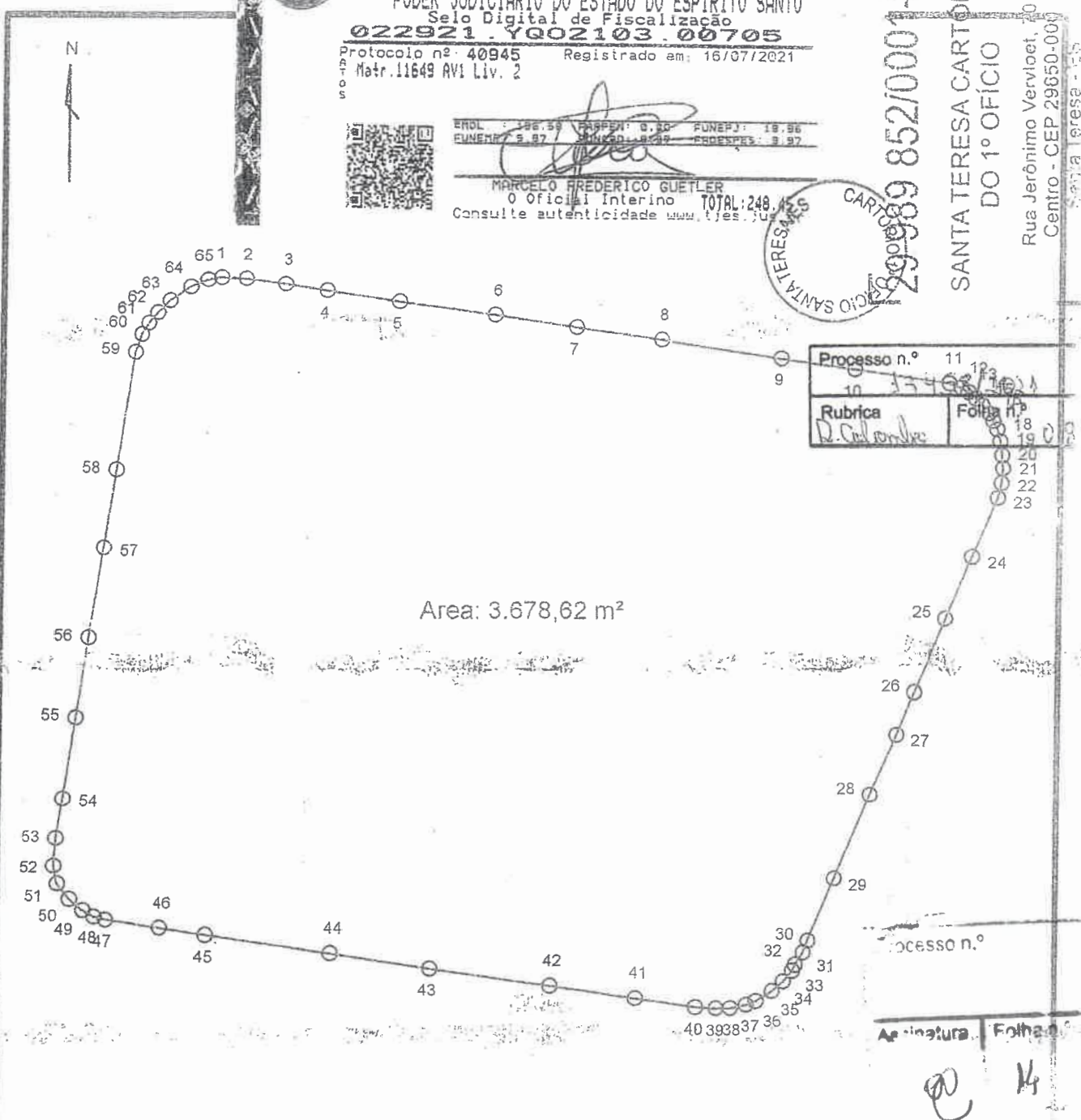
MARCELO FREDERICO GUETLER
0 Oficial Interino TOTAL: 240,125
Consulte autenticidade www.tjes.jus.br



29989 852/000-35

SANTA TERESA CARTÓRIO
DO 1º OFÍCIO

Rua Jerônimo Vervioet, 20
Centro - CEP 29650-000
Santa Teresa - ES



LEGENDA

— Limite do Imóvel



Planta do Imóvel

Imóvel: Quadra de Lazer "Jardim da Montanha"

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES

Área Total:
3.678,62, m²

Escala:
1/500

Data:
28/06/2021

Arquivo: \\01_SERVICOS_EXTRA\\SERVICOS_2021\\
QUADRA_SANTA_TERESA\\Arquivos Graficos\\Material_Entrega

Américo Pretti Filho
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Américo Pretti Filho
Técnico Agrimensor
Crea-ES Nº 300176/TD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE SANTA TERESA-ES

Marcelo Frederico Guetler
Oficial Interino - Portaria 06/2021-SJ

Processo n.º	13493/2021
Rubrica	R. Calanda
Folha n.º	03

Kennedy Aliprandi Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO

Nº 21/001439

MARCELO FREDERICO GUETLER, OFICIAL
INTERINO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E
HIPOTECAS E ANEXOS DA COMARCA DE
SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessado que consta no livro nº 2, a matrícula do imóvel em seu inteiro teor, como segue descrito abaixo:

MATRICULA: 11.649

DATA: 15 de Julho de 2021

IMÓVEL: Uma área de terra urbana, destinada a **Jardim** do Espaço Livre de Uso Público, medindo **3.100,00 m² (três mil e cem metros quadrados)**, do Loteamento Jardim da Montanha, sem benfeitorias, situada na Avenida das Camélias, Bairro Jardim da Montanha, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresa-ES, confrontando-se pela frente, com Avenidas das Camélias; fundos, com Rua das Rosas; lado direito, com Avenida dos Manacás; lado esquerdo, com Rua das Begônias e quem mais de direito. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICIPIO DE SANTA TERESA/ES**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Daryl Nerty Vervloet, 446, Centro, nesta cidade de Santa Teresa/ES, inscrita no CNPJ sob n.º 27167444/0001-72. **O loteamento está registrado sob nº 2/1767 de ordem, do livro 2. R.A.: 1767 de ordem, livro nº 2. Protocolo: 40870. Selo: 022921.YQO2103.00687.**

O Oficial Interino: (as) **Marcelo Frederico Guetler**

AV: 1/11649. Data: 16 de julho de 2021. **Protocolo:** 40945.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento assinado pelo proprietário em 02/07/2021, acompanhado da escritura, planta topográfica, memorial descritivo e TRT, elaborados pelo Técnico em Agrimensura - Américo Pretti Filho (CRT RNP-27051951734), bem como o termo de aprovação de medição assinado por todos os proprietários confinantes, os quais assistiram a medição, para retificar a área do registro acima, de 3.100,00 m² **para 3.678,62 m² (três mil, seiscentos e setenta e oito metros e sessenta e dois decímetros quadrados)**, e o perímetro de 234,28 metros, com memorial descritivo, conforme segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.794.179,99m** e **E 333.792,64m**; deste, segue confrontando com **Rua dos Manacás**, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°29' e 2,04 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.794.179,89m** e **E 333.794,68m**; 98°02' e 3,29 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.794.179,46m** e **E 333.797,94m**; 99°39' e 3,48 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.794.178,92m** e **E 333.801,39m**; 99°02' e 6,07 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.794.178,01m** e **E 333.807,40m**; 98°40' e 7,94 m até o vértice 6, de

Válido por 30 dias a contar da data de expedição, conforme art. 497 do Cod Normas da CGJ/ES.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE SANTA TERESA-ES

Marcelo Frederico Guetler
Oficial Interino - Portaria 06/2021-SJ

Processo n.º	13.458/2021-SJ
Rubrica	Aliprandi Santos
Folha n.º	10

Kennedy Aliprandi Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
Fls.: 2
Processo n.º

CERTIDÃO
Nº 21/001439

Continuação...

coordenadas N 7.794.176,88m e E 333.815,25m; 99°21' e 6,81 m até o vértice 7, de
coordenadas N 7.794.175,84m e E 333.821,98m; 98°54' e 7,15 m até o vértice 8, de
coordenadas N 7.794.174,80m e E 333.829,06m; 99°06' e 10,10 m até o vértice 9, de
coordenadas N 7.794.173,31m e E 333.839,04m; 98°49' e 6,21 m até o vértice 10, de
coordenadas N 7.794.172,39m e E 333.845,19m; 98°54' e 7,95 m até o vértice 11, de
coordenadas N 7.794.171,25m e E 333.853,04m; 110°26' e 1,06 m até o vértice 12, de
coordenadas N 7.794.170,90m e E 333.854,03m; 123°46' e 0,67 m até o vértice 13, de
coordenadas N 7.794.170,52m e E 333.854,59m; 130°52' e 0,85 m até o vértice 14, de
coordenadas N 7.794.169,98m e E 333.855,25m; 138°14' e 0,74 m até o vértice 15, de
coordenadas N 7.794.169,42m e E 333.855,74m; 140°44' e 0,87 m até o vértice 16, de
coordenadas N 7.794.168,76m e E 333.856,30m; 151°37' e 0,73 m até o vértice 17, de
coordenadas N 7.794.168,11m e E 333.856,64m; 155°38' e 0,78 m até o vértice 18, de
coordenadas N 7.794.167,41m e E 333.856,99m; deste, segue confrontando com **Rua das Rosas**, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°42' e 1,01 m até o vértice 19, de
coordenadas N 7.794.166,42m e E 333.857,23m; 171°32' e 1,18 m até o vértice 20, de
coordenadas N 7.794.165,26m e E 333.857,40m; 176°58' e 1,11 m até o vértice 21, de
coordenadas N 7.794.164,17m e E 333.857,48m; 185°23' e 1,24 m até o vértice 22, de
coordenadas N 7.794.162,92m e E 333.857,37m; 194°35' e 1,27 m até o vértice 23, de
coordenadas N 7.794.161,68m e E 333.857,07m; 202°30' e 5,39 m até o vértice 24, de
coordenadas N 7.794.156,70m e E 333.855,05m; 202°53' e 5,61 m até o vértice 25, de
coordenadas N 7.794.151,51m e E 333.852,91m; 202°55' e 6,65 m até o vértice 26, de
coordenadas N 7.794.145,35m e E 333.850,37m; 202°58' e 3,87 m até o vértice 27, de
coordenadas N 7.794.141,77m e E 333.848,91m; 202°58' e 5,51 m até o vértice 28, de
coordenadas N 7.794.136,70m e E 333.846,79m; 202°46' e 7,74 m até o vértice 29, de
coordenadas N 7.794.129,54m e E 333.843,87m; 203°24' e 5,56 m até o vértice 30, de
coordenadas N 7.794.124,39m e E 333.841,70m; 202°28' e 1,07 m até o vértice 31, de
coordenadas N 7.794.123,41m e E 333.841,31m; 212°12' e 1,20 m até o vértice 32, de
coordenadas N 7.794.122,39m e E 333.840,69m; 203°58' e 0,57 m até o vértice 33, de
coordenadas N 7.794.121,88m e E 333.840,45m; 221°16' e 1,15 m até o vértice 34, de
coordenadas N 7.794.121,00m e E 333.839,71m; 230°13' e 1,25 m até o vértice 35, de
coordenadas N 7.794.120,20m e E 333.838,77m; deste, segue confrontando com **Rua das Begônias**, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°36' e 1,55 m até o vértice 36, de
coordenadas N 7.794.119,35m e E 333.837,46m; 249°17' e 0,87 m até o vértice 37, de
coordenadas N 7.794.119,02m e E 333.836,65m; 258°03' e 1,34 m até o vértice 38, de

Válido por 30 dias a contar da data de expedição, conforme art. 497 do Cod Normas da CGI/ES.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE SANTA TERESA-ES

Marcelo Frederico Guetler
Oficial Interino - Portaria 06/2021-SJ

Processo n.º	33453/2021
Rubrica	13
Folha n.º	13

Kennedy Aliprandi Santos
ESCREVENTE AUTOMÁTICO
Fls.: 3
Processo n.º

CERTIDÃO
Nº 21/001439

Continuação...

coordenadas N 7.794.118,75m e E 333.835,34m; 269°59' e 1,22 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.794.118,73m e E 333.834,11m; 274°05' e 1,72 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.794.118,83m e E 333.832,41m; 278°47' e 5,03 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.794.119,57m e E 333.827,42m; 279°06' e 7,19 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.794.120,62m e E 333.820,32m; 278°29' e 10,00 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.794.122,02m e E 333.810,43m; 278°56' e 8,30 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.794.123,23m e E 333.802,21m; 278°29' e 10,41 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.794.124,67m e E 333.791,89m; 279°19' e 3,80 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.794.125,24m e E 333.788,14m; 279°05' e 4,48 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.794.125,91m e E 333.783,72m; 284°48' e 0,96 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.794.126,16m e E 333.782,78m; 301°31' e 1,06 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.794.126,68m e E 333.781,88m; 311°33' e 1,44 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.794.127,63m e E 333.780,78m; deste, segue confrontando com Rua das Carmélias, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°12' e 1,65 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.794.128,94m e E 333.779,78m; 349°04' e 1,53 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.794.130,45m e E 333.779,47m; 03°30' e 2,37 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.794.132,83m e E 333.779,60m; 08°47' e 3,42 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.794.136,20m e E 333.780,11m; 08°57' e 6,91 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.794.143,06m e E 333.781,10m; 08°44' e 6,69 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.794.149,68m e E 333.782,06m; 08°59' e 7,63 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.794.157,21m e E 333.783,20m; 08°59' e 6,69 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.794.163,82m e E 333.784,18m; 09°05' e 9,94 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.794.173,67m e E 333.785,65m; 19°09' e 1,60 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.794.175,17m e E 333.786,15m; 32°40' e 1,13 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.794.176,12m e E 333.786,75m; 40°08' e 1,13 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.794.177,00m e E 333.787,43m; 44°13' e 1,42 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.794.178,03m e E 333.788,47m; deste, segue confrontando com Rua dos Manacás, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°45' e 2,08 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.794.179,19m e E 333.790,16m; 67°17' e 1,51 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.794.179,81m e E 333.791,55m; 80°37'23" e 1,10 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativa da RBMC de Vitória e RBMC de Nova Venécia, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24,

Válido por 30 dias a contar da data de expedição, conforme art. 497 do Cod Normas da CGJ/ES.

Rua Jerônimo Vervloet, nº 70, Centro, Santa Tereza/ES - CEP: 29.650-000
Tel/Fax.: (27) 3259-1372 - E-mail: cartoriobomfim@gmail.com
CNPJ: 29.989.852/0001-35

Escreventes: Inês Strutz Bornfim
Tiago Ribeiro Leal - Lucimara da Silva
Filipe Rossatti - Kennedy Aliprandi Santos

Continua

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE SANTA TERESA-ES

Marcelo Frederico Guetler
Oficial Interino - Portaria 06/2021-SJ

Processo n.º	13458
Rubrica	D. Colombo
Folha n.º	12

Kennedy Alibrandi Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
Fls.: 4

CERTIDÃO
Nº 21/001439

Continuação...

tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **Selo:** 022921.YQO2103.00705.

O Oficial Interino: (as) Marcelo Frederico Guetler

CERTIFICA, ainda que os bens antes descritos e caracterizados, não estão gravados pôr ônus de espécie alguma, inexistindo citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, conforme verificação feita nos livros próprios deste Cartório, até a presente data.



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santa Teresa/ES, 16 de julho de 2021.

OFICIAL

Kennedy Alibrandi Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022921.YQO2103.00708

EMOLUMENTOS: R\$ 56,18	FUNEPJ: R\$ 5,62
FARPEN: R\$ 0,00	FADESPES: R\$ 2,80
FUNEMP: R\$ 2,80	FUNCAD: R\$ 2,80
TOTAL	R\$ 70,20

Protocolo: 001439

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

29 989 852/0001-35

SANTA TERESA CARTÓRIO
DO 1º OFÍCIO

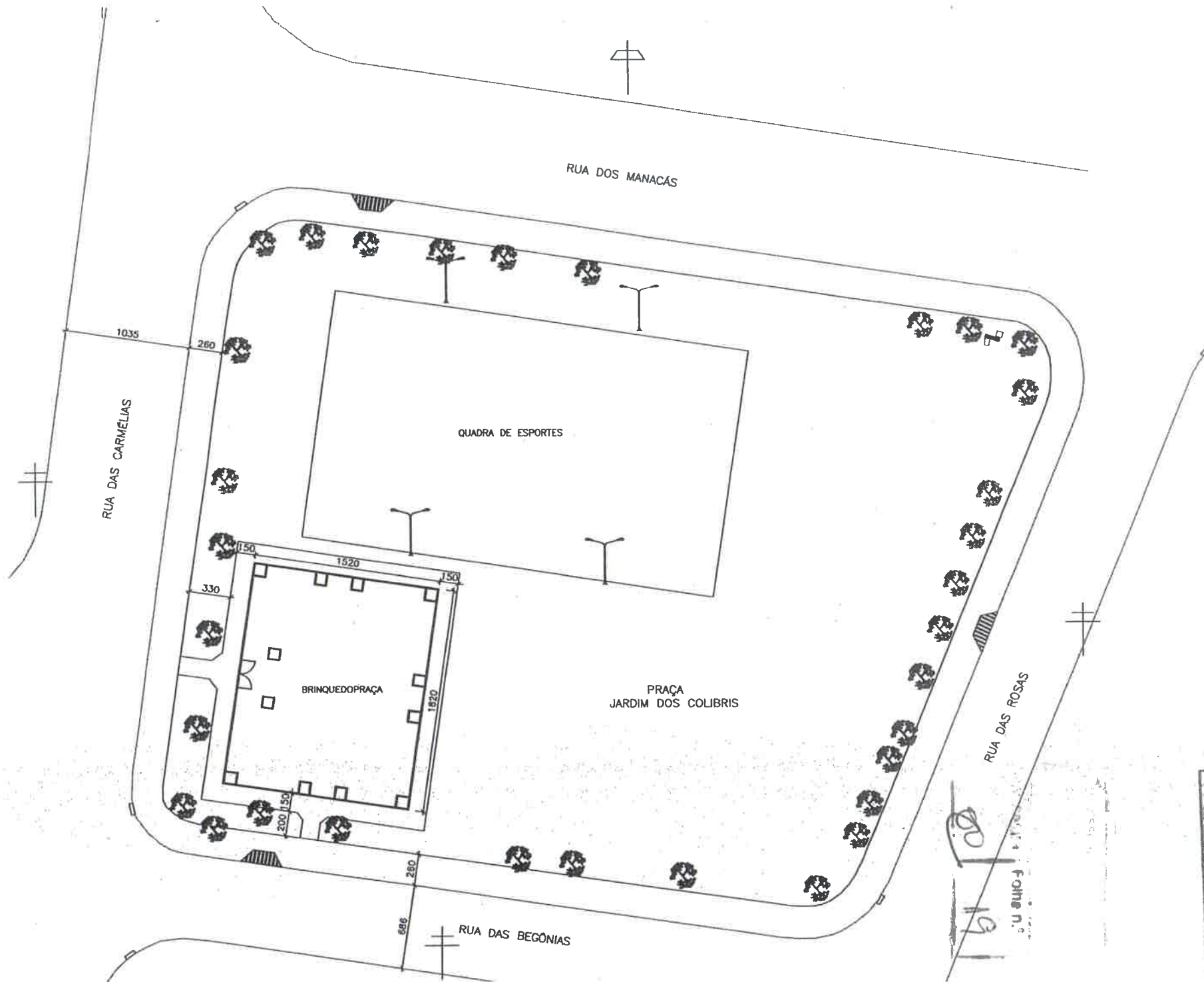
Rua Jerônimo Vervloet, 70
Centro - CEP 29650-000
Santa Teresa - ES

Válido por 30 dias a contar da data de expedição, conforme art. 497 do Cod Normas da CGJ/ES.

Rua Jerônimo Vervloet, nº 70, Centro, Santa Teresa/ES - CEP: 29.650-000
Tel/Fax.: (27) 3259-1372 - E-mail: cartoriobomfim@gmail.com
CNPJ: 29.989.852/0001-35

Escritores: Inês Strutz Bomfim
Tiago Ribeiro Leal - Lucimara da Silva
Filipe Rossati - Kennedy Alibrandi Santos

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



Processo n.º	1345812078
Rubrica	
Folha n.º	13